Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2186/GP/PMPB/2016 PIMENTA BUENO, 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO,JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º. Ficam incluídas no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1962/2013, as ações governamentais de Manutenção da Agencia Reguladora de Saneamento Básico:
I –Demonstrativo das Atividades de remuneração de pessoal e encargos e manutenção das Atividades.
Art. 2º.Fazem parte integrante da presente lei, como se nela estivessem transcritos, os anexos de Programa Finalístico e Programa administrativo, contendo os objetivos gerais e específicos das metas de Administração do Município de Pimenta Bueno a Agência Reguladora de Saneamento Básico.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1.962, de 13 de dezembro de 2013, as ações governamentais de manutenção da Agencia Reguladora de Saneamento Básico, e dá outras providencias.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:17FC5F12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2016. Edição 1674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Signature Not Verified
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:84568872000140
Date: 2016.04.1[illegible]12:27:40 -03:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO